

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E SEIS, ÀS QUINZE HORAS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ADEMIR SARTIM, DONATO DE OLIVEIRA, EDILSON ROMAIS SCHMILDT, EDVALDO FIALHO DOS REIS, GERALDO CARRARETO, HÉLIO MÁRIO DE ARRUDA, JUSSARA MARTINS ALBERNAZ, LUIZ HERKENHOFF COELHO, MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA, RICARDO ROBERTO BEHR, RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES, VIVIANA MÔNICA VERMES, SANTINHO FERREIRA DE SOUZA, FRANCISCO GUILHERME EMMERICH, TERESINHA MARIA MANSUR, GISELE CARRARETO, JOÃO FILIPE RIVA TONINI, JOÃO BRIDE NETO, RONALDO SCARPATE E MARCOS EMANUEL NOGUEIRA MOREIRA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELI E O CONSELHEIRO ALFREDO CARLOS RODRIGUES FEITOSA. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: FERNANDO MENDES PESSOA, GILDA CARDOSO DE ARAÚJO, NELSON FIGUEIREDO DE ANDRADE FILHO, ZENÓLIA CHRISTINA C. FIGUEIREDO E DIMITRI BARRETO. O CONSELHO ESTÁ, NO MOMENTO, SEM UM REPRESENTANTE DO CENTRO TECNOLÓGICO E DOIS REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATA:** Foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2006. **02. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº 01/2006 – CPD/CEPE, *in verbis*: “Memorando nº 01/2006 – CPD/CEPE. Vitória, ES, 16 de fevereiro de 2006. Ao Prof. Rubens Sergio Rasseli, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Venho por meio deste informar a Vossa Magnificência que em reunião

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

realizada no dia 16 de fevereiro de 2006, foi eleita interinamente a professora Jussara Martins Albernaz para a Presidência da Comissão de Política Docente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES. Vale salientar que foi solicitado a cada um dos membros da supracitada Comissão sobre a possibilidade de assumirem a Presidência, sendo que os professores Edson de Paula Ferreira, Geraldo Carrareto e Maria da Penha Pereira Lins comunicaram que não poderiam assumir devido aos respectivos mandatos já estarem por vencer (e em alguns casos, já vencidos, contando apenas com a renovação dos Centros). Tendo em vista a justificativa ora apresentada pelo professor André Augusto Gomes Faraco que retratava a solicitação de renúncia de seu mandato como representante do Centro de Ciências da Saúde - CCS desde 20 de dezembro de 2005, foi solicitado à professora Jussara Martins Albernaz, após verificação de que todos os membros presentes concordaram em elegê-la Presidente da CPD, que seu mandato fosse interino a fim de aguardar a nova composição da Comissão, a qual a solicitação foi prontamente aceita. Sem mais para o momento. Atenciosamente, Edson de Paula Ferreira, Membro da CPD – CEPE.”. O Conselheiro Luiz Herkenhoff Coelho, com a palavra, na condição de Presidente da Comissão Especial designada por meio da Resolução nº 51/2005 – CEPE, informou, a título de esclarecimentos, que foram realizadas, até hoje, três reuniões da supracitada Comissão, duas antes do recesso, havendo convocação para dar continuidade às discussões logo após o término do mesmo, porém não houve *quorum* e por isso o extenso período de dias para a realização da terceira. O Conselheiro Santinho Ferreira de Souza, com a palavra, convidou todos para o Seminário I de Graduação, que abordará o tema “Políticas Afirmativas”, a realizar-se no dia 23 de março de 2006, às 09 horas, nesta sala, promovendo o debate e a definição quanto à proposta de pró-cotas nesta Universidade. O Conselheiro Francisco Guilherme Emmerich, com a palavra, informou que, embora a Universidade ainda não tenha sido comunicada oficialmente, o Mestrado em Direito foi reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. **03. EXPEDIENTE:** A Conselheira Jussara Martins Albernaz, com a palavra, solicitou a inclusão em pauta dos seguintes processos nºs: 2.752/06-59 – Pólo Universitário de São Mateus – Alteração de carga horária de trabalho do Gestor do Pólo Universitário de São Mateus e 13.306/05-34 – Leonardo de Resende Dutra – Caráter de excepcionalidade de alteração de regime de trabalho. O Conselheiro Ademir Sartim, com a palavra, solicitou inclusão em pauta do processo nº 3.416/06-97 – Comissão Especial do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação do Plano de Expansão e Consolidação da Interiorização da UFES – Projeto de Resolução que estabelece datas, duração, quantidade de questões e programas das provas do Processo Seletivo do Programa de Expansão da UFES para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo 2006/2. Ainda com a palavra, solicitou preferência para que o supracitado processo fosse analisado como segundo ponto de pauta, tendo em vista a urgência da matéria. O Conselheiro Luiz Herkenhoff Coelho, com a palavra, solicitou a inclusão em pauta das discussões sobre os rumos a serem

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

tomados pela Comissão Especial designada por meio da Resolução nº 51/2005 deste Conselho, que tem por finalidade analisar os impactos da Resolução nº 42/2005 – CEPE. Todas as inclusões solicitadas, bem como a preferência foram aprovadas por unanimidade. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROTOCOLADO Nº. 708.373/06-94 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES – DCE** – Mudança de Representantes Discentes neste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que o Diretório Central dos Estudantes – DCE, por meio de expediente encaminhado em 14 de março de 2006, apresentou, para complemento de mandato, a indicação dos seguintes representantes do Corpo Discente neste Conselho: Marcos Emanuel Nogueira Moreira, como titular, para substituir o Conselheiro Leonardo Rodrigues Regiani, e Anderson Cezar de Azevedo como suplente do Conselheiro João Bride Neto. Em discussão, em votação, as mencionadas indicações foram aprovadas por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SETE BARRA DOIS MIL E SEIS. 04.02. PROCESSO Nº. 3.416/06-97 – COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO PLANO DE EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA INTERIORIZAÇÃO DA UFES** – Projeto de Resolução que estabelece datas, duração, quantidade de questões e programas das provas do Processo Seletivo do Programa de Expansão da UFES para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo 2006/2. A Conselheira Viviana Mônica Vermes, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida proposta. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E SEIS. 04.03. PROCESSO Nº 14.628/05-46 – CENTRO DE EDUCAÇÃO/CE** – Projeto Minter - Mestrado Interinstitucional em Educação. A Conselheira Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, *in verbis*: “**PROCESSO Nº: 14.628/05-46. INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE. ASSUNTO: Projeto Minter – Mestrado Interinstitucional em Educação. RELATÓRIO.** Trata o presente processo, do projeto de Mestrado Interinstitucional (MINTER) em Educação, sob o nº 14.628/05-46, do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da UFES, solicitado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo (CEFETES). Constam do referido projeto, em atendimento à Resolução 25/95-CEPE: a) justificativa - fls. 02 a 05, onde além da relevância aponta-se ser um projeto temporário, a fim de qualificar 25 professores da Unidade de Ensino Descentralizada (Uned) do Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo (CEFETES), de Colatina; b) relação do corpo docente envolvido e seus respectivos termos de concordância em participar do curso, correspondentes aos anexos I e II da Resolução 31/2001-CEPE; c) estrutura curricular - discriminando as linhas de pesquisa, os créditos (fls. 08) e a carga horária correspondente a cada uma das disciplinas, o cronograma de execução das mesmas (fls.6), suas ementas (fls.08 a 11), não constando entretanto os *curricula vitarum* dos professores envolvidos nem a relação de sua produção científica; d) organização administrativa do curso, referente às normas de

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

funcionamento e aos procedimentos para a seleção de candidatos, o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação (fls. 27 a 42), a Portaria nº067 - CAPES, de 14.09.2005 que regulamenta a avaliação de propostas de Projeto DINTER e de Projeto MINTER (fls. 43 a 49); e) relação de recursos materiais em planilha, reformulada, às fls. 53. Observa-se que o financiamento será da responsabilidade da instituição receptora a partir do FUNCEFETES – Fundação de Apoio à educação e ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico do CEFETES e dos alunos (fls.28), além da responsabilidade de arcar com despesas relativas a passagens e estadia dos professores da UFES, bem como dos membros externos à nossa Instituição, no que concerne às comissões julgadoras das dissertações. Acrescentamos que a forma de repasse destas verbas será objeto de convênio a ser celebrado entre o PPGE/UFES e o CEFETES (fls. 19); f) a informação relativa à coordenação do curso, que ficará a cargo da Profª Drª Cláudia M. Mendes Gontijo; Encontram-se também atendidas as exigências quanto ao número mínimo de créditos (24), distribuídos em disciplinas optativas e obrigatórias (fls. 08), aos prazos de realização (mínimo de 12 meses), posto que o período de realização está previsto para 04/2006 a 03/2008, incluído aí o período para elaboração e orientação da dissertação (fls.07) que vai de 05/2007 a 04/2008. Constam ainda os excertos de atas das aprovações em algumas das instâncias devidas, nas quais o processo foi apreciado, quais sejam o Conselho Departamental do Centro de Educação, localizado sem numeração no início do processo e o Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação (fls. 26), que configura uma contra-proposta à apresentada pelo CEFETES para o presente projeto e que havia sido anteriormente aprovada conforme excerto de ata às fls. 23 a 25. Há também a cópia do ofício MEC/SETEC/CEFETES/GDG nº 346/2005, no qual o CEFETES solicita o Mestrado Interinstitucional em Educação para um grupo de 25 professores, em parceria com o PPGE/UFES (fls. 47 a 49) e às fls. 50v., a aprovação “ad-referendum” pela Câmara de Pós-Graduação, assinada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Dr. Francisco G. Emmerich. Entretanto, conforme preconiza o artigo nº 52, da Resolução 25/95-CEPE, “A indicação dos professores que integrarão o Corpo Docente dos Programas de Pós-Graduação ‘strictu sensu’ será feita pela Coordenação dos Programas de Pós-Graduação, devendo ter aprovação do respectivo Colegiado Acadêmico e da Câmara de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ouvido o Departamento ao qual o professor estiver vinculado.” (grifo nosso), não encontramos no processo os documentos comprobatórios de que os departamentos dos professores vinculados ao projeto, tenham se manifestado a respeito, quais sejam os Departamentos de Matemática, de Ciências Sociais, de Psicologia, de Administração e Supervisão Escolar, de Fundamentos da Educação e Orientação Educacional e o Departamento de Didática e Prática de Ensino. PARECER. De acordo com o exposto anteriormente, sugerimos seja o presente processo baixado em diligência à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, para anexar ao presente processo os documentos acima citados.”. O Conselheiro Francisco Guilherme Emmerich, com a palavra,

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

esclareceu que o supracitado Projeto atenderá à demanda do Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo – CEFETES, tendo por este a liberação dos recursos financeiros necessários à manutenção e tendo como beneficiária dos equipamentos utilizados esta Instituição, porém ainda não houve a aprovação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. A Conselheira Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa, com a palavra, propôs que este processo seja baixado em diligência para averiguação da participação dos Departamentos na relação dos professores que comporão o corpo docente, de acordo com o que prevê o Artigo 52 da Resolução nº 25/95 – CEPE, pois não constam no processo os documentos comprobatórios de aprovação. O Senhor Presidente, com a palavra, completou a proposta da relatora, sugerindo que o processo seja encaminhada à Coordenação do Programa de Pós-graduação, que propôs o Projeto, e que seja anexada a documentação comprobatória de aprovação dos departamentos envolvidos na listagem do corpo docente. O Conselheiro Francisco Guilherme Emmerich, com a palavra, propôs que o Projeto seja aprovado nesta Sessão, com ressalvas quanto ao corpo docente. O Senhor Presidente, com a palavra, colocou em votação as propostas acima apresentadas, tendo a plenária decidido por retirar o processo de pauta e encaminhá-lo à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação para as providências cabíveis. **04.04. PROCESSO Nº 8.295/05-71 – DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS TÉCNICO-ARTÍSTICOS/Car** – Projeto do Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado, em Artes. O Conselheiro Luiz Herkenhoff Coelho, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido Projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO NOVE BARRA DOIS MIL E SEIS. 04.05. PROCESSO Nº 15.145/05-78 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO/PROGRAD** – Proposta de Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2006. O Conselheiro Ademir Sartim, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida proposta. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO NOVE BARRA DOIS MIL E SEIS. 04.06. PROCESSO Nº 2.752/06-59 – PÓLO UNIVERSITÁRIO DE SÃO MATEUS** – Alteração de carga horária de trabalho do Gestor do Pólo Universitário de São Mateus. A Conselheira Jussara Martins Albernaz, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Rodrigo Ribeiro Rodrigues, que se ausentou desta Sessão por motivos pessoais, e do parecer da Comissão de Política Docente, contrários à referida alteração. Após, o Conselheiro Hélio Mário de Arruda, com a palavra, pediu vista do presente processo, sendo este concedido pela Presidência. **04.07. PROCESSO Nº 13.306/05-34 – LEONARDO DE RESENDE DUTRA** – Caráter de excepcionalidade de alteração de regime de trabalho. A Conselheira Jussara Martins Albernaz, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de política Docente, favoráveis ao referido caráter de excepcionalidade. Em discussão, em votação, aprovados por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZ BARRA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DOIS MIL E SEIS. 04.08. COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº 51/2005 – CEPE – Discussão sobre os rumos a serem tomados pela Comissão Especial designada por meio da Resolução nº 51/2005 deste Conselho, que tem por finalidade analisar os impactos da Resolução nº 42/2005 – CEPE, que dispõe sobre a alocação de vagas de docentes existentes na UFES. O Conselheiro Luiz Herkenhoff Coelho, com a palavra, informou que durante os trabalhos da referida Comissão ocorreu, por meio da Resolução nº 04/2006 deste Conselho, a distribuição de 37 (trinta e sete) autorizações de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo desta Universidade. Em decorrência deste fato, é necessário que se decida novamente o trabalho da Comissão, pois o seu objetivo é análise de impacto, rodando o modelo e avaliando as possíveis distorções e, a partir de informações coletadas, a Comissão de Política Docente trabalhará na alocação de vagas. A Conselheira Gisele Carrareto, com a palavra, apresentou a seguinte proposta, *in verbis*: **EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. PROPOSTA. Proponho que a Comissão Especial com a finalidade de analisar os impactos da Resolução nº 42/2005 deste Conselho verifique in loco, juntamente com os Diretores de Centro e Chefes de Departamento, o quantitativo de professores efetivos e substitutos e a real necessidade de cada Departamento, devendo, também, elaborar um calendário que contemple a execução dos trabalhos. Sala das Sessões, 22 de março de 2006. GISELE CARRARETO. Conselheira.** O Conselheiro Geraldo Carrareto, com a palavra, reforçou que a Comissão foi criada para avaliar impactos e, após o fato ocorrido, sugere que a Comissão trabalhe fazendo avaliação de como ficaria a distribuição das 110 (cento e dez) vagas de acordo com as distribuições existentes, seguindo o número de professores oficial dos departamentos; a distribuição não-oficial que ocorre através de empréstimos entre os departamentos, e a proposta pela fórmula. Observou, também, que as 37 (trinta e sete) vagas já foram distribuídas, o que torna desnecessária tal discussão, já que a situação vigente é de 110 (cento e dez) vagas remanescentes para professor substituto. A Conselheira Jussara Martins Albernaz, com a palavra, sugere que sejam feitas três simulações, uma rodando o modelo com as 147 (cento e quarenta e sete) vagas para mostrar quais serão os últimos da lista; em outra simulação inclui-se as 37 (trinta e sete) vagas que foram alocadas e, ainda, seguir a simulação que o Departamento de Recursos Humanos – DRH fez com as vagas ociosas. A Conselheira Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa, com a palavra, também afirmou que a instituição da Comissão fez-se necessária após serem distribuídas as vagas e constatadas algumas discrepâncias e, em face do exposto, sugere um trabalho de averiguação e correção das discrepâncias e, após, realimentar esses dados, estabelecer prazos e rodar novamente o modelo. O Conselheiro Donato de Oliveira, com a palavra, confirmou que o motivo da instituição da Comissão foi o fato da fórmula rodada produzir muitas distorções e que, em virtude do impacto ocorrido, faz-se necessário que o CEPE discuta os novos rumos da supracitada Comissão. O Conselheiro Francisco Guilherme Emmerich, com a palavra, propôs *in verbis*: **EXMO. SR.**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

*PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. PROPOSTA. Proponho que a Comissão Especial com a finalidade de analisar os impactos da Resolução nº 42/2005 deste Conselho faça o estudo tomando os vários cenários possíveis: 1) Considerando as 37 (trinta e sete) vagas distribuídas tanto pela proposta dos Diretores de Centro quanto por meio da fórmula; 2) Considerando a distribuição total pela fórmula ou em etapas (02 ou 03 etapas). Sala das Sessões, 22 de março de 2006. FRANCISCO GUILHERME EMMERICH. Conselheiro. A ressalva é que, não sinalizando o limite de professores ao utilizar a fórmula, será necessário rodar a fórmula várias vezes. O Senhor Presidente, com a palavra, propôs *in verbis*: PROPOSTA. Proponho que a Comissão Especial com a finalidade de analisar os impactos da Resolução nº 42/2005 deste Conselho, para formulação do devido relatório e parecer conclusivo: I. Apresente o quantitativo de professores efetivos lotados em cada Departamento. II. Apresente qual seria o quantitativo de professores efetivos se as 37 (trinta e sete) vagas fossem distribuídas de acordo com a supracitada Resolução. III. Apresente os quadros quantitativos de professores efetivos e substitutos aplicando a supracitada Resolução, considerando o quadro atual e distribuindo as 110 (cento e dez) vagas seguindo esta Resolução. IV. Apresente o quantitativo de professores efetivos e substitutos aplicando a supracitada Resolução, considerando o quadro anterior de cada departamento e distribuindo as 147 (cento e quarenta e sete) vagas, seguindo esta Resolução. Em seguida, o Senhor Presidente, com a palavra, colocou em votação as propostas apresentadas, por ele e pelos Conselheiros Gisele Carrareto e Francisco Guilherme Emmerich. Em votação, as mencionadas propostas foram aprovadas por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZ BARRA DOIS MIL E SEIS. 05. PALAVRA LIVRE**: Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezessete horas e cinqüenta minutos. Do que era para constar, eu, Rita de Cássia Rebello Loss, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.*